



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20181821, de 06 de dezembro de 2018, por subação.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.097, de 29 de dezembro de 2017, os artigos 8º e 31 da Lei nº 11.070, de 26 de setembro de 2017, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por subação e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas subações especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

0800.2000.04.129.013.2.052.0001.319113.0100.100	660.400,00
0800.2100.04.122.105.2.528.0002.319011.0100.100	119.100,00
0800.2100.04.122.105.2.528.0002.319013.0100.100	1.800,00
0800.2100.04.122.105.2.528.0002.319113.0100.100	40.500,00
2702.1100.15.122.057.2.584.0001.319011.0100.100	50.615,00
2702.1100.15.122.057.2.584.0002.319011.0100.100	13.840,00
3000.4900.27.812.101.2.869.0005.339030.0300.100	3.000,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas subações, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

0800.2000.04.129.013.2.052.0002.319113.0100.100	660.400,00
---	------------



0800.2100.04.122.105.2.528.0001.319011.0100.100	119.100,00
0800.2100.04.122.105.2.528.0001.319013.0100.100	1.800,00
0800.2100.04.122.105.2.528.0001.319113.0100.100	40.500,00
2702.1100.15.122.057.2.584.0005.319011.0100.100	27.100,00
2702.1100.15.122.057.2.584.0007.319011.0100.100	37.355,00
3000.4900.27.812.101.2.869.0001.339030.0300.100	3.000,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2018.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento